



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE ENSINO Nº041792 (SIE/UFSM)

O Colégio Politécnico da UFSM, atendendo à Resolução N.001/2013, que dispõe sobre a concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, está selecionando bolsista para atuar em atividades relacionadas à Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM. Estão sendo ofertadas 03 bolsas, com vigência de 01 de janeiro de 2016, até 31 de dezembro de 2016.

Poderão se inscrever estudantes de cursos técnicos e de graduação, regularmente matriculados no Colégio Politécnico da UFSM, que não possuam nenhuma outra bolsa institucional.

A inscrição poderá ser realizada mediante o envio dos seguintes documentos: guia de matrícula e histórico acadêmico simplificado para o e-mail sec.escolar.politecnico@gmail.com, impreterivelmente até às 17 horas do dia 31/12/2015.

Processo de seleção

A seleção será feita através de entrevista.

Ao enviar o currículo para o referido e-mail o (a) candidato (a) já está inscrito (a) para participar da seleção que ocorrerá no dia 04/01/2016, a partir das 14h, na sala A-25 do Bloco A, no Colégio Politécnico da UFSM.

Direitos e Obrigações

O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- receber bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência (até 31 de dezembro de 2016).



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- disponibilizar no mínimo 16 (dezesseis) até no máximo 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- atender às demandas que vierem a ser exigidas pela Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM, para o bom desempenho das atividades relativas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do Colégio Politécnico da UFSM.

Santa Maria, 22 de dezembro de 2015.

Daniela de Mello
Coordenadora do Projeto
Nº 041792 (SIE/UFSM)